



Câmara Municipal de Loulé

[Handwritten signature]

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2001

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 1/2001, em nome de **ALGARSUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**, com residência em Almancil, na Rua Maria Campina, n.º 213 portador do cartão de pessoa colectiva n.º 502 356 928 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número dois mil duzentos e oitenta e nove, barra, noventa zero cinco trinta, através do qual é licenciado o **loteamento e as respectivas obras de urbanização** que incidem sobre o prédio sito em Almancil, da Freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero três quatrocentos e vinte barra dezanove zero cinco oitenta e nove, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número seiscentos e cinquenta e nove. da respectiva Freguesia.

A operação de Loteamento e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pelas deliberações camarárias de dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, e vinte sete de Junho de dois mil, bem como as adaptações à operação de loteamento aprovadas, pela deliberação de vinte de Fevereiro de dois mil e um, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio a lotear é de **18 400.00 m²**, referenciada pelos marcos mais representativos em Planta de Delimitação Cadastral ligada à Rede Geodésica Nacional. A área total de construção é de **12 875.80 m²**, o volume total de construção é de **41 535.00 m³** e a área total de implantação dos lotes de **4 015.20 m²**, correspondentes a **10** lotes destinados a **habitação** e **6** lotes destinados a **habitação, comércio, serviços e indústria (hotelaria e similar)**, que perfazem a área total de **5 354.40 m²** onde estão incluídos **95.50 m²** de terreno fora dos limites da área do prédio objecto desta operação de loteamento, conforme quadro seguinte:



Câmara Municipal de Loulé

Lotes	Área dos Lotes (m ²)	Área de Impl. (m ²)	Área de construção (m ²)		N.º de Pisos	N.º de Fogos (f)	N.º de Ocup. (f)	Finalidade
			Abaixo da cota de soleira (a)	Acima da cota de soleira (b) e (c)				
1 (d)	353.60	316.40	378.60	1 047.70	4+cave	7 a 10	0 a 3	Hab. Com. Ser. e Ind.
2	332.50	227.50	357.50	690.50	3+cave	4 a 6	0 a 2	Hab. Com. Ser. e Ind.
3	332.20	227.50	357.20	690.50	3+cave	4 a 6	0 a 2	Hab. Com. Ser. e Ind.
4	333.10	306.50	358.10	1 018.20	4+cave	7 a 10	0 a 3	Hab. Com. Ser. e Ind.
5	332.20	227.50	357.20	690.50	3+cave	4 a 6	0 a 2	Hab. Com. Ser. e Ind.
6	302.50	162.50	0.00	650.50	3	4 a 6	0 a 2	Hab. Com. Ser. e Ind.
7	332.50	227.50	357.50	690.50	3+cave	6	0	Habitação
8	370.00	330.20	395.00	1 089.10	4+cave	10	0	Habitação
9	332.50	227.50	357.50	690.50	3+cave	6	0	Habitação
10	332.30	227.50	357.30	690.50	3+cave	6	0	Habitação
11(e)	349.50	320.40	374.50	1 059.70	4+cave	10	0	Habitação
12	332.30	227.50	357.30	690.50	3+cave	6	0	Habitação
13	302.50	162.50	0.00	650.50	3	5	0	Habitação
14	332.50	227.50	357.50	690.50	3+cave	6	0	Habitação
15	323.20	266.50	348.20	832.50	3+cave	7	0	Habitação
16	361.00	330.20	386.00	1 003.60	3+cave	9	0	Habitação
Total	5 354.40	4 015.20	5 099.40	12 875.80		101 a 115	0 a 14	

(a) - Inclui 25 m² da rampa da acesso à cave do r/chão, quando a cave é destinada a estacionamento;-----

(b) - Inclui 30 m² das comunicações comuns aos andares do r/chão quando este é destinado a comércio/serviços/indústria (hotelaria e similar);-----

(c) - Os lotes 6 e 13 ao nível do r/chão serão totalmente vazados numa largura de 5.00 metros para acesso ao interior;-----

(d) - Lote condicionado à aprovação do Plano de Pormenor de Almancil – Sector 2. Incluído na área do lote 24.20 m² de terreno fora dos limites do proprietário;-----

(e) - Lote condicionado à aprovação do Plano de Pormenor de Almancil – Sector 2. Incluído na área do lote 71.30 m² de terreno fora dos limites do proprietário;-----

(f) - A soma dos fogos com as lojas com./ser./ind. Nunca pode ser superior a 10 nos lotes 1 e 4, e a 6 nos lotes 2, 3, 5 e 6.-----

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução dos arruamentos, passeios e lugares de estacionamento;-----

-----A execução da rede da abastecimento de água;-----



Câmara Municipal de Loulé

Handwritten signature

-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----A execução de posto de transformação e das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela E.D.P – Distribuição Energia, S.A e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da Telecom.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam na Planta de Síntese que constitui anexo I.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio privado municipal a parcela designada por C, com área de **3280.50 m²** para equipamentos de utilização colectiva (igreja) e **74.40 m²** de área para equipamentos/acertos de construção, e para integração no domínio público municipal, **9 786.20 m²** de terreno, **2 453.10 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva e, restante área de terreno **7 333.10 m²**, destinada a arruamentos, lugares de estacionamento, passeios e zonas verdes, conforme Planta de Síntese que constitui anexo I.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **30 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24º e 30º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor global de **Esc.: 67 479 875\$00 (sessenta e sete milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco escudos)**, mediante **garantia bancária n.º 03990001329880019** de 24 de Janeiro de 2001, prestada pela **Caixa Geral de Depósitos, S.A.** no montante de **3 000 000\$00 (três milhões de escudos)**, e mediante **hipoteca** dos seguintes lotes, no valor de **64 479 875\$00 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco escudos)**, conforme escritura lavrada a folhas cento e vinte e dois do



Câmara Municipal de Loulé

livro de notas para escrituras diversas, número quarenta e seis, deste notariado privativo:-----

-----**Lote número 8** – para construção urbana, com a área de trezentos e setenta metros quadrados, no valor de vinte e um milhões quinhentos vinte e oito mil escudos; -----

-----**Lote número 9** – para construção urbana, com área de trezentos e trinta e dois, vírgula, cinquenta metros quadrados, no valor catorze milhões trezentos e dezoito mil cento vinte cinco escudos;-----

-----**Lote número 10** – para construção urbana, com área de trezentos e trinta e dois, vírgula, trinta metros quadrados, no valor catorze milhões trezentos e dezasseis mil oitocentos setenta e cinco escudos;-----

-----**Lote número 12** – para construção urbana, com área de trezentos e trinta e dois, vírgula, trinta metros quadrados, no valor catorze milhões trezentos e dezasseis mil oitocentos setenta e cinco escudos;-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 09 de Março de 2001-----

-----VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 10/4367, de 09/03/2001-----

Imposto de Selo no valor de 600\$00-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 09/03/2001-----

O Chefe de Divisão:-----

[Handwritten signature]
FELICIANO DE CARVALHO